



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2797/2023

ACRESCENTA META AO ANEXO I -
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
NA META "PESSOAS ATENDIDAS POR
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA"
DO PROJETO DE LEI GP 190/2023, CMP
2130/2023, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte meta (ampliação de pessoas atendidas por
transferência direta de renda) ao anexo I do Projeto de Lei GP 190/202, CMP 2130/2023,
que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2024
2010	Benefícios eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	10.000

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o número de pessoas atendidas, tendo em vista que dados do
Cadastro Único indicam cerca de 30 mil cidadãos em situação de extrema pobreza.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora

Data do Documento: 19/05/2023 - 18:41:16
Data do Processo: 22/05/2023 - 08:07:12
Processo: 2797/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300910022279

